



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

DFD – ART 74, INCISO V DA LEI FEDERAL 14.133/2021

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
Responsável pela demanda: ADEMAR FERREIRA ANTUNES	Matrícula: xxxx
E-mail:	Telefone: xxxxxx

1. Objeto da contratação

Locação de imóvel para o funcionamento do Departamento de Obras e Manutenção.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

- Considerando que a Administração Pública, não disponibiliza imóvel próprio para instalação mencionada;
- Considerando que o imóvel é localizado nas proximidades da Secretaria Municipal de Saúde, contendo toda infraestrutura necessária para o pleno desenvolvimento dos serviços do Departamento de Manutenção e Obras.
- Considerando que o preço proposto está compatível com os preços do mercado imobiliário do Município, conforme laudo do Engenheiro.
- Considerando que o Departamento de Manutenção e Obras desempenha um papel fundamental na conservação e manutenção do patrimônio físico das estruturas da Secretaria de Saúde, tais como conservação e manutenção das Unidades Básicas de Saúde, as UBS de todo território do município, dos Centros Especializados como: CAPS, Centro de Reabilitação, UPA, Policlínica, Regulação, Sede da Secretaria de Saúde, entre outras estruturas que necessitam de suporte técnico, estrutural para pequenos e grandes reparos. Sendo assim imprescindível para o funcionamento adequado de todas as estruturas mencionadas.

3. Descrição do imóvel pretendido, quantidade do serviço:

Locação do imóvel em lote poligonal, regular estado de conservação, localizado na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Bragança/PA, CEP: 68.600-000, com sistema viário de acesso, vias



pavimentadas e atendidas com serviços públicos essenciais como: rede energia, telecomunicação, iluminação pública, coleta de lixo domiciliar, rede encanada e sistema próprio de água, medindo 9 de frente, 18 metros de fundo, para o funcionamento do Departamento de Obras e Manutenção, atendendo assim, as necessidades de a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança-PA, pelo período de 12 meses.

Descrição dos cômodos: 2 quartos, 1 sala, 1 banheiro, 1 área de serviço. (Anexo no laudo do engenheiro).

4. Indicação da data da contratação:

A data de início da locação deve ocorrer na data de assinatura do contrato e encerrando no prazo de 12 meses após, podendo ser prorrogado em igual período na forma conforme Lei 14.133/21.

5. Benefícios gerados com a Locação do imóvel:

A locação do imóvel irá beneficiar o Departamento de Manutenção e Obras da Secretaria de Saúde, considerando que o mesmo poderá acolher os servidores - colaboradores que desenvolvem suas atividades no referido Departamento. Atualmente o Departamento de Manutenção e Obras não tem sede própria, porém há um crescente aumento nas demandas de serviços para este setor através da Secretaria, suas unidades de saúde e serviços, sendo necessária a locação de espaço que possa abrigar a estrutura operacional do Setor de Manutenção e Obras.

6. Responsável pela Formalização da Demanda

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 74, V da lei federal 14.133/2021, cujo valor do aluguel será apurado através de comissão específica para *tal múnus* na forma do § 5º, inciso I do mesmo diploma legal.

Bragança em 06 de janeiro de 2025

ADEMAR FERREIRA ANTUNES
DIRETOR DE TRANSPORTES, OBRAS,
MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS